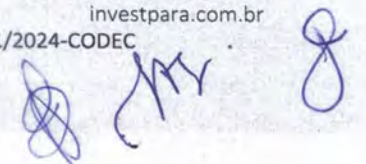


## ATA DA 3ª SESSÃO/NEGOCIAÇÃO/HABILITAÇÃO

### LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CODEC

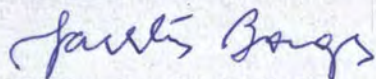
Aos três (03) dias do mês de maio do ano 2024, nesta Cidade, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, situada na Av. Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, às 09:00 (nove) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelis Cristine Aguiar Borges, Presidente, membro, Letícia Guedes Lobato, membro e Sra. Juliana Pantoja Oliveira, suplente, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria n.º 135/2023-RH/DAF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.458, de 03/07/2023, acompanhadas da Srta. Mayara Figueira Pinheiro, Gerente da Diretoria Técnica – DITEC, reuniram-se para realizar a 3ª sessão da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC (Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1042144), destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos, básicos e executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo para a implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará**, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I). Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, Jacelis Cristine Aguiar Borges, registrou-se a participação das 06 (seis) licitantes: **1) SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.610.914/0001-86, e-mail [sanevias@sanevias.com.br](mailto:sanevias@sanevias.com.br), representada pela Sra. THAIANY AMANDA CARDOSO DA SILVA, CPF/MF nº 002.688.132-21; **2) RPEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 00.188.111/0001-73, e-mail [alexandre.cunha@rpeotta.com.br](mailto:alexandre.cunha@rpeotta.com.br), representada pelo Sr. ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA, CPF/MF nº 960.792.237-91; **3) QUANTA CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.314.789/0001-79, e-mail [emanuel.maciел@quantaconsultoria.com](mailto:emanuel.maciел@quantaconsultoria.com), representada pelo Sr. EMANUEL FRANCISCO MARTINS MACIEL, CPF/MF nº 227.969.592-87; **4) MENDES E BORGES ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 17.342.273/0001-17, e-mail [josias@mendeseborges.com](mailto:josias@mendeseborges.com), representada pelo Sr. VICTOR DANTAS DA SILVA GOMES, CPF/MF nº 722.907.571-87; **5) LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.851.323/0001-03, e-mail [contato@land5.com.br](mailto:contato@land5.com.br) representado pelo Sr. JOÃO PAULO ZAPPELINI, CPF/MF nº 049.691.539-81 e; **6) FIDERES ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.419.246/0001-42, e-mail [contato@fidereseng.com](mailto:contato@fidereseng.com), representada pelo Sr. MARCELO SANTOS DA SILVA JÚNIOR, CPF/MF nº 102.046.424-00; não estando nenhum dos representantes presentes na sessão. Dando continuidade, a Presidente da CPL informou o recebimento da nova proposta comercial da empresa **LAND5**, negociada no valor global de **R\$ 617.317,50 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, a qual foi analisada e rubricada pelos membros da Comissão e pela representante da DITEC. A CPL **decidiu pela classificação e exequibilidade da proposta apresentada**, uma vez que se encontra dentro do valor estimado da CODEC. Em ato contínuo, a Presidente da CPL passou à etapa seguinte, com a abertura do Envelope de nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), da empresa **LAND5**, o qual foi analisado e assinado pelos membros da CPL e a representante da DITEC.



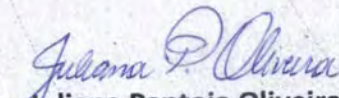


Foi constatada pela Comissão a presença de todos os documentos exigidos para a verificação da regularidade jurídica (item 7.6 do edital), regularidade fiscal e trabalhista (item 7.7 do edital), qualificação econômico-financeira (item 7.8 do edital) e qualificação técnica (item 7.9 do edital). Após, a Comissão **decidiu pela habilitação da empresa LANDS e por declará-la vencedora do certame**, uma vez que foram atendidas todas as condições fixadas no edital e a licitante apresentou a proposta final no valor de **R\$ 617.317,50 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Em ato contínuo, a Presidente da CPL registrou que já existe manifestação de interposição de recurso pela empresa **FÍDERES ENGENHARIA** (intenção informada via e-mail da CPL e registrada na ata da 2ª sessão). Deste modo, as razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da lavratura da Ata desta sessão, ficando os participantes intimados a partir da comunicação oficial, por meio do envio desta ata por e-mail ([cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br)); ficam, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, que começará a contar imediatamente após o encerramento do prazo recursal. **Prazo comum para apresentação do recurso:** início no dia 06/05/2024 (segunda-feira) e término no dia 10/05/2024 (sexta-feira). **Prazo comum para apresentação das contrarrazões:** início no dia 13/05/2024 (segunda-feira) e término no dia 17/05/2024 (sexta-feira). Todos os prazos se encerrarão às 23:59 horas (horário local). A Presidente da CPL informa, ainda, que é assegurado aos licitantes vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, e que as razões e contrarrazões recursais deverão ser encaminhadas para o e-mail ([cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br)), cientifica, também, que não havendo a intenção de recorrer antes de findo o prazo as empresas poderão formalmente comunicar a CPL pelo e-mail ([cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br)) da sua decisão, bem como que o Envelope de nº 2 (Documentos de Habilitação) das empresas permanecerão em posse da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entender expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

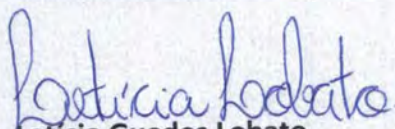
Belém (PA), 03 de maio de 2024.




**Jacelis Cristine Aguiar Borges**  
Presidente da CPL



**Juliana Pantoja Oliveira**  
Suplente da CPL



**Letícia Guedes Lobato**  
Membro da CPL



**Mayara Figueira Pinheiro**  
Gerente DITEC



Zimbra

cpl@codec.pa.gov.br

**Re: Ata da 2ª Sessão da Licitação Presencial nº 001/2024-CODEC - Projetos do Distrito Industrial de Breves****De :** Comercial LAND5 <comercial@land5.com.br>

qui., 02 de mai. de 2024 15:35

**Assunto :** Re: Ata da 2ª Sessão da Licitação Presencial nº 001/2024-CODEC - Projetos do Distrito Industrial de Breves

📎 2 anexos

**Para :** CPL <cpl@codec.pa.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta ajustada ao valor estimado.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**João Paulo Zappellini**  
**Departamento de Licitação**  
**(48) 99651-2289**Em qui., 2 de mai. de 2024 às 10:44, Comercial LAND5 <[comercial@land5.com.br](mailto:comercial@land5.com.br)> escreveu:

Recebida a segunda Ata, muito obrigado! Estamos providenciando o envio da proposta ajustada ao valor ofertado.

Atenciosamente,

**João Paulo Zappellini**  
**Departamento de Licitação**  
**(48) 99651-2289**Em qui., 2 de mai. de 2024 às 10:40, CPL <[cpl@codec.pa.gov.br](mailto:cpl@codec.pa.gov.br)> escreveu:  
Prezados(as) Senhores(as),



Encaminho, para ciência de todas as empresas participantes da Licitação Presencial nº 001/2024-CODEC (Projetos do Distrito Industrial de Breves), a Ata de Realização da 2ª Sessão, ocorrida hoje, dia 02/05/2024.

Informo que, tão logo seja possível, ela também será disponibilizada no site da CODEC.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail e de seu anexo.

No mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**JACELÍS BORGES**


GERENTE DE LICITAÇÕES

☎ (91) 3251-7000 / (91) 98289-9872

✉ jacelis.borges@codec.pa.gov.br

**CODEC**  
Departamento de Desenvolvimento Econômico do Pará

**GOVERNO DO  
PARÁ**  
POR TODO O PARÁ

 **Proposta final.pdf**  
1 MB

*[Handwritten signatures]*



**LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 001/2024-CPL/CODEC**

**PROPOSTA**

À  
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC  
Comissão Permanente de Licitação  
Licitação Presencial n° 001/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projetos técnicos, básicos e executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo para a implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará, em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I).

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta comercial para eventual prestação de Serviços de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos Pregão acima mencionado.

**1 - Identificação do Proponente:**

Empresa: LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA  
CNPJ: 40.851.323/0001-03  
Endereço: R WENCESLAU ALVES SANTOS, 831 – Dehon – Tubarão/SC - 88.704-035  
Pessoa para contato: João Paulo Zappellini  
Fone/Fax: (48) 99651-2289 - E-mail: comercial@land5.com.br  
Domicílio Bancário: INTER - 077  
Agência: 0001 - Conta: 16959918-3  
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

**2 – Condições Comerciais:**

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Marca	Preço Unit. com BDI R\$	Preço Total com BDI R\$
1	1	Elaboração de projetos técnicos, básicos e executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo para a implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará.	Serv.	Land5	617.317,50	617.317,50



**Total: seiscentos e dezessete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos**

**R\$617.317,50**

- **Marca/modelo/fabricante: Land5 (próprios).**
- **BDI: 25,14%**

Pela presente, declaramos inteiro conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no instrumento convocatório em epígrafe e seus anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições neles contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer todos os produtos, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, caso seja necessário, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, fornecimentos de certidões e documentos, equipamentos, mão-de-obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, despesas administrativas, transportes, seguros, lucro, entre outros, em especial, custos relativos a atividades fora da comarca sede da Contratante, como viagens, estadias, transportes, alimentação e outros que se fizerem necessários para a completa execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que não podem ser repassados à Administração, não estão incluídos na proposta apresentada.

Declaramos ciência quanto ao fato de que a nossa inadimplência, enquanto contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Estado do Pará, nem poderá onerar o objeto desta proposta, razão pela qual renunciamos expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Pública Estadual.

Declaramos que quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços globais propostos, e os serviços serão fornecidos sem ônus adicionais, não ocasionando acréscimos posteriores à Administração.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação Presencial nº 001/2024-CPL/CODEC não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e,





(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6. Propomos como preço global para a execução integral do objeto desta licitação referente à elaboração dos projetos técnicos executivos de engenharia, arquitetura e urbanismo para a implantação do Distrito Industrial de Breves, no Estado do Pará, o valor de R\$617.317,50 (seiscentos e dezessete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demonstrativos de cálculos, anexos a esta proposta.  
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

**3 – Outras Declarações e Condições:**

**3.1 - Condições de participação:**

- 3.1.1 Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 3.1.2 Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- 3.1.3 Estão inclusos todos os custos dos serviços, tais como: mão de obra, encargos sociais e fiscais, impostos/taxas, despesas administrativas, seguros e lucro, bem como outros custos decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto deste Edital, diretamente ou indiretamente, não cabendo quaisquer custos adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços

**3.2 - Declarações para fins de habilitação**

- 3.2.1 Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- 3.2.2 Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- 3.2.3 Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.2.4 Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 3.2.5 Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**3.3 - Declarações de cumprimento à legislação trabalhista**

- 3.3.1 Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- 3.3.2 Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.



**3.4 – Condições Gerais:**

- 3.4.1 Prazo de pagamento, entrega e garantia: Conforme Edital e anexos;
- 3.4.2 Marca/Modelo/Fabricante: Land5 (Próprios);
- 3.4.3 Declaro que desde já que a empresa se compromete a cumprir todas as exigências do edital e anexos.

**4 - Dados do Representante Legal responsável pela assinatura do Contrato:**

João Paulo Zappelini – Representante Legal/Procurador

Solteiro – Brasileiro – Analista de Licitação

Telefone/WhatsApp: (48) 99651-2289 - E-mail: comercial@land5.com.br

R.G.: 4.066.536 – SSP SC - CPF: 049.691.539-81

Endereço residencial: Rua Antônio Pedro Mendonça, 3303 – Termas – Gravatal/SC – 88.735-000

Tubarão/SC, 02 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente



MICHELE SOUZA BENEDET  
Data: 02/05/2024 15:29:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOAO PAULO Assinado de forma  
ZAPPELINI:04 digital por JOAO PAULO  
969153981 ZAPPELINI:04969153981  
Dados: 2024.05.02  
15:33:42 -03'00'

João Paulo Zappelini  
Representante Legal  
CPF 049.691.539-81

Dra. Michelle Benedet  
Arquiteta e Urbanista  
CAU SC A40.819-0



### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#### Edifício – 800m<sup>2</sup> – VALOR TOTAL R\$50.600,00

Projeto Arquitetônico	R\$8.000,00
Projeto de Fundação (com todos anexos, inclusive Sondagem).	R\$3.800,00
Projeto Estrutural	R\$6.500,00
Projeto Elétrico e Fotovoltaico p/ vias e prédios	R\$9.000,00
Projeto Hidráulico, Sanitário e Pluvial	R\$3.800,00
Projeto de prevenção e combate a incêndio.	R\$3.800,00
Projeto de climatização	R\$4.500,00
Levantamento Planialtimétrico e georreferenciamento	R\$2.100,00
Projeto de contingenciamento	R\$4.000,00
Projeto de acessibilidade.	R\$3.800,00
Maquete e vídeo	R\$1.300,00

#### Praça, estacionamento e pórtico – 1548m<sup>2</sup> – VALOR TOTAL R\$17.300,00

Projeto Arquitetônico Totem e Urbanístico	R\$4.800,00
Projeto de Fundação (pórtico)	R\$1.300,00
Projeto Estrutural (pórtico)	R\$1.300,00
Projeto Elétrico e Fotovoltaico p/ vias e prédios	R\$6.300,00
Projeto de acessibilidade.	R\$2.300,00
Maquete e vídeo	R\$1.300,00

#### Loteamento industrial – 196,9908 hectares – VALOR TOTAL R\$484.917,50

todas as vias devem ser detalhadas de acordo com sua especificidade, a saber:

**b.1) vias principais** (40,00m) com pistas duplas e canteiro central, ciclovia, calçada, rotatória, estacionamentos estratégicos e áreas de segurança;

**b.2) vias secundárias** com duplo sentido sem canteiros centrais, com ciclovia, calçada e com áreas de segurança (com 30,00 m de largura);

Projeto Urbanístico e geométrico	R\$110.000,00
Projeto de Sinalização	R\$18.000,00
Projeto elétrico e fotovoltaico para as vias	R\$5.500,00
Projeto de terraplanagem e pavimentação	R\$60.000,00
Projeto de fundação e Projeto estrutural de pavimentos rodoviários (com todos anexos inclusive sondagem)	R\$80.000,00
Projeto de drenagem – estruturação viária	R\$65.000,00
Projeto de cercas e defensas metálicas	R\$13.000,00
Projeto de Paisagismo	R\$38.000,00
Projeto de ponte e viaduto	R\$38.000,00
Levantamento Planialtimétrico e georreferenciamento	R\$47.617,50
Maquete e vídeo	R\$9.800,00

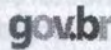


**Outros projetos – a parte de complementares – VALOR TOTAL R\$64.500,00**

Projeto Galpão de armazenagem de resíduos sólidos (Arquitetônico, Estrutural, Hidrossanitário, Drenagem, Elétrico, Luminotécnico e Fotovoltaico, Climatização e Cabeamento Estruturado) e seus anexos.	R\$28.000,00
Projeto ETA - doméstico e industrial - (Arquitetônico, Hidromecânico, Estrutural, Eletromecânico e Automação) e seus anexos.	R\$14.000,00
Hidromecânico ETA (Captação, Adutora de água bruta, Estação de tratamento de água, Adutora de água tratada, Reservatório apoiado, Estação elevatória de água tratada, Rede de distribuição de água, Ramal de medição individual)	R\$4.500,00
Projeto ETE - doméstico e industrial - (Arquitetônico, Hidromecânico, Estrutural, Eletromecânico e Automação) e seus anexos	R\$13.000,00
Hidromecânico ETE (Ramal de ligação individual, Rede coletora de esgoto início e fim), Estação elevatória, linha de recalque e emissário)	R\$5.000,00

**VALOR GLOBAL: R\$617.317,50 (seiscentos e dezessete mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

JOAO PAULO Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZAPPELINI:042APPELINI04959153981 969153981 15.33.56-03/00



Documento assinado digitalmente  
MICHELLE SOUZA BENEDET  
Data: 02/05/2024 15:28:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Zappellini  
Representante Legal  
CPF 049.691.539-81

Dra. Michelle Benedet  
Arquiteta e Urbanista  
CAU SC A40.819-0

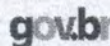


**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS			TOTAL
		60	120	180	
01	Entrega e aprovação do Estudo Preliminar	30,00%	0%	0%	30,00%
		<b>R\$185.195,25</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$185.195,25</b>
		0%	30%	0%	60,00%
02	Entrega e aprovação do Projeto Básico	<b>R\$</b>	<b>R\$185.195,25</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$370.390,50</b>
		0%	0%	40,00%	100,00%
		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$246.927,00</b>	<b>R\$617.317,50</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>		<b>R\$185.195,25</b>	<b>R\$185.195,25</b>	<b>R\$246.927,00</b>	
<b>% SIMPLES</b>		30,00%	30,00%	40,00%	
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>R\$185.195,25</b>	<b>R\$370.390,50</b>	<b>R\$617.317,50</b>	
<b>% ACUMULADO</b>		30,00%	60,00%	100,00%	

JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981  
153981

Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981  
Data: 2024.05.02 15:34:09 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
MICHELLE SOUZA BENEDET  
Data: 02/05/2024 15:27:22-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

João Paulo Zappelini  
Representante Legal  
CPF 049.691.539-81

Dra. Michelle Benedet  
Arquiteta e Urbanista  
CAU SC A40.819-0



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
CÓD.	DESCRIÇÃO	Sem Desoneração	
		Horista	Mensalista
<b>GRUPO A: ENCARGOS BÁSICOS PREVIDENCIÁRIOS</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO-ACIDENTE	0,00%	0,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONDI	0,00%	0,00%
<b>TOTAL GRUPO A</b>		<b>8,00%</b>	<b>8,00%</b>
<b>GRUPO B: ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,93%	-
B2	FERIADOS	4,24%	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA-PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	-
B8	ACIDENTES DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS	10,51%	7,99%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
<b>TOTAL GRUPO B</b>		<b>47,00%</b>	<b>17,70%</b>
<b>GRUPO C: ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,57%	3,47%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	3,43%	2,61%
C4	DEPOSITO POR DESPEDIDA INJUSTA	2,77%	2,11%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
<b>TOTAL GRUPO C</b>		<b>11,26%</b>	<b>8,56%</b>
<b>GRUPO D: INCIDÊNCIA DE ENCARGOS</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	3,76%	1,42%
D2	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE C2 + REINCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE C1	0,41%	0,31%
<b>TOTAL GRUPO D</b>		<b>4,17%</b>	<b>1,73%</b>
<b>TOTAL GERAL A + B + C + D</b>		<b>70,43%</b>	<b>35,99%</b>

JOAO PAULO  
ZAPPELINI:0496  
9153981

Assinado de forma digital  
por JOAO PAULO  
ZAPPELINI:04969153981  
Data: 2024.05.02 15:34:28  
+03'00'

João Paulo Zappellini  
Representante Legal  
CPF 049.691.539-81

gov.br

Documento assinado digitalmente

MICHELLE SOUZA BENEDET  
Data: 02/05/2024 15:25:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dra. Michelle Benedet  
Arquiteta e Urbanista  
CAU SC A40.819-0



ÓRGÃO CONTRATANTE: CODEC/PA  
LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 001/2024-CPL/CODEC

PLANILHA E COMPOSIÇÃO DO BDI PARA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

NOME DA EMPRESA:	LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICA	Arq. Urb. Dra. Michelle Souza Benedet (CAU-SC A408190)
CNPJ:	40.851.323/0001-03	BDI	25,14%

PLANILHA E COMPOSIÇÃO DO BDI (COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)			
COMPOSIÇÃO DO BDI		PERCENTUAIS (%)	
i	Taxa de administração central	4%	0,04
r	Taxa de risco e garantias do empreendimento	1%	0,01
f	SELIC (0,49%) mês de outubro de 2021	0,49%	0,0049
t	Taxa de tributos federais (PIS + CONFINS)	3,65%	0,0365
s	ISS	5%	0,05
l	Lucro ou remuneração líquida da empresa	7%	0,07
BDI <sup>1</sup> =			
$BDI = \left[ \frac{(1+i) \cdot (1+r) \cdot (1+f)}{1 - (t+s+l)} - 1 \right] \cdot 100$			
			25,14%

OBS.: A fórmula utilizada para cálculo do BDI foi retirada da TCPO (Tabela de Composição de Preços e Orçamentos – Editora PINI)

Tubarão, 02 de maio de 2024.

JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981  
9153981

Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZAPPELINI:04969153981  
Data: 2024.05.02 15:34:40 -03'00'

João Paulo Zappelini  
Representante Legal  
CPF 049.691.539-81

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MICHELLE SOUZA BENEDET  
Data: 02/05/2024 15:11:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Michelle Benedet  
Arquiteta e Urbanista  
CAU SC A40.819-0

